

EVASÃO E PERMANÊNCIA NA EJA E A EPT

SERAFIM, I. S¹.; OLIVEIRA, N. S².

¹Pós Graduação em Educação Profissional e Tecnológica do IFNMG-campus Montes Claros

²Mestra em Educação pela Universidade do Rio de Janeiro-UFRRJ/PPGeduc; Especialista em Educação de Jovens e Adultos pelo IFRJ.

Palavras chaves: EJA; EPT; Evasão; Permanência

1. Introdução

A modalidade de Educação de Jovens e Adultos (EJA), é uma forma das pessoas que não concluíram as etapas da educação básica na idade apropriada complementarem seus estudos. Essa modalidade de educação é garantida na Lei n.º 9.394/96, LDB (BRASIL, 1996). De acordo com o censo de 2021 (INEP) o número de matrículas na EJA alcançou o número de 3 milhões em 2020.

O tema deste estudo está relacionado com os processos que caracterizam a evasão e a permanência de estudantes nessa modalidade. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é compreender as contribuições de tais concepções para que o educando alcance êxito nos processos de ensino aprendizagem.

Historicamente, até por volta do século XIX, o que existia era o ensino propedêutico para a educar os filhos da elite para cargos de dirigentes e ao longo desse século os primeiros indícios de ensino profissionalizante foi elaborado de cunho assistencialista com o “objetivo de amparar os órfãos e os demais desvalidos da sorte”, Brasil (2007). A articulação entre o ensino propedêutico e o ensino profissionalizante não se abstêm do registro de evasão escolar segundo Souza et al (2021).

1.1 Evasão Escolar

De acordo com Souza et al (2021) não há consenso no conceito de evasão. Eles reportam haver autores que interpretam a evasão escolar como repetência, saída do aluno sem concluir o curso, desistência, transferência, outros como abandono escolar. Souza et al (2021), ressaltam que para muitos estudantes, o processo de evasão é gradual, inicia nos primeiros anos de escolarização até o seu completo desligamento no ensino médio das instituições de ensino.

Para Souza e Andrade (2021) os potencializadores da evasão escolar são as desigualdades sociais e as metodologias de ensino que já estão ultrapassadas.

Além desses fatores já citados, Assis (2021) ressalta que os alunos da EJA sofrem com a discriminação pelo seu histórico de entrada e saída em escolas.

1.2 Permanência

Santos e Neto (2021) ressalta ser importante compreender a complexidade de sentidos que conduzem a permanência dos alunos na escola. Então, despertar e manter o interesse dessa população proporciona motivos para a continuidade e permanência nos estudos. Filho et al (2020) relata que estratégias interativas em que o sujeito seja mais participativo nas atividades e ativos em trabalhos

desenvolvidos em grupos são meios de estímulos para o aluno da EJA. Santos e Neto (2021) consideram que ressaltar o sentimento de pertencimento nesses alunos é uma estratégia de valorização deste aluno no meio institucional, considerando que sua permanência no educandário é uma construção coletiva.

2. Metodologia

Esse trabalho se caracteriza como uma pesquisa de análise bibliográfica e abordagem qualitativa (GERHARDT E SILVEIRA,2009). Foi realizada uma busca na base de dados do *Google Acadêmico* utilizando-se no primeiro momento as palavras-chave "Evasão Escolar na EJA e a EPT", disponibilizados 159 resultados no recorte temporal do ano de 2021. No segundo momento a pesquisa foi realizada com as palavras-chave "evasão escolar na EJA", obtendo um número de 1.180 resultados num recorte temporal do ano de 2021.

3. Resultados e discussão

Percebe-se durante a análise, que a Educação de Jovens e Adultos, vem sendo permeada pela dicotomia, a raiz dessa dicotomia está implicitamente relacionada com as desigualdades sociais, que limita o acesso e por vezes o aproveitamento do ensino por essas pessoas. Essa afirmação corrobora com Barbosa e Martins (2020) em que cita em sua pesquisa, que os processos da educação no Brasil refletem as históricas desigualdades sociais.

Por evasão escolar na EJA, subentende-se uma profunda questão social, que não pode ser resolvida só pelos próprios estudantes. Conforme afirma Barbosa e Martins (2020), muitos dessa população nem chegaram a frequentar uma escola, e outros tiveram que interromper por diversos motivos como: necessidade de trabalhar por motivo da própria subsistência e da família, fracasso escolar, dificuldades de acesso à escola entre outros. Por fim, essa condição exige que políticas públicas propiciem condições para a erradicação dessa problemática.

Por razões de permanência dessas pessoas na escola, ficou explícito que a permanência desses alunos se relaciona na maioria das vezes com aspectos sociais na própria instituição de ensino, a relação com os colegas, com os professores, com a formação e preparação do docente.

4. Considerações finais

Este estudo indicou a relevância de conhecer a significação dos termos evasão e permanência em contexto prático. Os processos que despontam a evasão escolar, na sua maioria, não depende apenas dos alunos, mas dos diversos atores que compõem toda estrutura educacional, das políticas públicas, e de uma reformulação na estrutura econômica que diminua as desigualdades sociais, que pontuam as diferenças educacionais. O termo permanência nesse sentido provém das relações sociais no âmbito educacional, seja com seus diversos atores, suas relações com os colegas, professores e a representatividade da instituição de ensino. Portanto, conhecer os elementos atribuídos à evasão escolar e os fatores que contribuem para a permanência pode ser uma ferramenta para a erradicação desses problemas educacionais. No entanto, mais pesquisas nesse sentido são importantes diante da relevância desse tema.

Referências

ASSIS, L. M. A. Educação de Jovens e Adultos por um Olhar Psicopedagógico. **Revista Ibero-Americana de Humanidades, Ciência e Educação-REA**, [S. l.], v. 7, n. 10, p. 2291–2305, 2021. DOI: 10.51891/rease.v7i10.2811. Disponível em: <https://www.periodicorease.pro.br/rease/article/view/2811>. Acesso em: 5 dez. 2021.

BARBOSA, L. A.; MARTINS, A. L. PROEJA: Um Novo Tempo para a Educação de Jovens e Adultos. **RECITAL - Revista de Educação, Ciência e Tecnologia de Almenara**, v. 3, n. 2, maio/ago. 2020. ISSN: 2674-9270. Disponível em: <http://recital.almenara.ifnmg.edu.br/index.php/recital>

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: dez. 1996. 1996a. Disponível em: www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L9394.htm. Acesso em: 28 de dezembro de 2021

Documento base da educação Profissional técnica de Nível médio Integrada ao Ensino Médio: documento base. Brasília, Mec, 2007. Disponível em: <https://docs.google.com/document/d/1I1qefPgayy2fpgHbFQpa1gAOotjHzYt8wtHwFh6OblY/edit>. Acesso em 16 de abril de 2022.

FILHO, F. B. V.; SOUZA, G. A.; SOUZA, A. R. Evasão Escolar na Educação de Jovens e Adultos. **Amazon Live journal** v. 2, n.3, p. 1-16, 2020 ISSN: 2675-343X www.amazonlivejournal.com 18 de dezembro de 2021.

GERHARDT, T. E.; SILVEIRA, D. T. **Métodos de Pesquisa**. 1.ed. Porto Alegre: editora da UFRGS, 2009.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP), **censo 2020**. Brasília, DF: MEC, 2021.

SANTOS, G. S.; NETO, A. A. V. .A. Permanência Escolar na Educação de jovens e Adultos Integrada À Educação profissional. **Revista Humanidades e Inovação** v.8, n.53. 2021

SOUZA, C. M.; OLIVEIRA, F. A. C.; SOUZA, J. C. M.; **Evasão Escolar, Permanência e Êxito no processo de Ensino Aprendizagem no Instituto federal Goiano-** Campus Ceres Educação e Trabalho, Utopias possíveis nos espaços da EPT, volume 1. Porto Alegre. RS. Editora FI. 2021.